

PORTARIA Nº 0165/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 003/2024, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 003/2024, instaurado pela Portaria nº 004/2024, de 22 de janeiro de 2024 (fls.02) para, segundo seu art. 1º, “*apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 125/2023/Reitoria e documentos seguintes, os quais passam a integrar esta Sindicância, permitindo-se averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas*”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 21 de fevereiro de 2024.

Blumenau, 24 de abril de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA